



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003424-4/2006

OBJETO: Aplicação de penalidades à empresa ENGENHO CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por inexecução total do Contrato nº 208/06, referente à obra de reforma do Hospital Regional Mariana Pires Ferreira, no município de Paulistana (PI).

PENALIDADE APLICADA: Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, cumulada com a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida/inexecutada do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.666/93; item 13.4.3 do Edital; e cláusula 8ª, § 3º, “b” e “c” do Contrato nº 208/06.

PUBLIQUE-SE para que surta os efeitos legais, INTIME-SE a empresa penalizada e COMUNIQUE-SE à SEAD/PI para as providências cabíveis.

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual da Saúde

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0008521-7/2006

OBJETO: Aplicação de penalidades à empresa ENGENHO CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por inexecução total do Contrato nº 116/06, referente à obra de reforma da Unidade Mista de Saúde, no município de Ipiranga do Piauí (PI).

PENALIDADE APLICADA: Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, cumulada com a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida/inexecutada do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.666/93; item 13.4.3 do Edital; e cláusula 8ª, § 3º, “b” e “c” do Contrato nº 116/06.

PUBLIQUE-SE para que surta os efeitos legais, INTIME-SE a empresa penalizada e COMUNIQUE-SE à SEAD/PI para as providências cabíveis.

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual da Saúde

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0008585-8/2006

OBJETO: Aplicação de penalidades à empresa ENGENHO CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por inexecução total do Contrato nº 210/06, referente à obra de reforma do Hospital Municipal Joaquim Marques, no município de Isaías Coelho (PI).

PENALIDADE APLICADA: Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, cumulada com a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida/inexecutada do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.666/93; item 13.4.3 do Edital; e cláusula 8ª, § 3º, “b” e “c” do Contrato nº 210/06.

PUBLIQUE-SE para que surta os efeitos legais, INTIME-SE a empresa penalizada e COMUNIQUE-SE à SEAD/PI para as providências cabíveis.

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual da Saúde

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0008586-0/2006

OBJETO: Aplicação de penalidades à empresa ENGENHO CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por inexecução total do Contrato nº 209/06, referente à obra de reforma da Unidade Mista de Saúde, no município de Santo Inácio do Piauí (PI).

PENALIDADE APLICADA: Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, cumulada com a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida/inexecutada do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.666/93; item 13.4.3 do Edital; e cláusula 8ª, § 3º, “b” e “c” do Contrato nº 209/06.

PUBLIQUE-SE para que surta os efeitos legais, INTIME-SE a empresa penalizada e COMUNIQUE-SE à SEAD/PI para as providências cabíveis.

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual da Saúde

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0008582-5/2006

OBJETO: Aplicação de penalidades à empresa ENGENHO CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por inexecução total do Contrato nº 211/06, referente à obra de reforma da Unidade Mista de Saúde, no município de Padre Marcos (PI).

PENALIDADE APLICADA: Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, cumulada com a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida/inexecutada do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.666/93; item 13.4.3 do Edital; e cláusula 8ª, § 3º, “b” e “c” do Contrato nº 211/06.

PUBLIQUE-SE para que surta os efeitos legais, INTIME-SE a empresa penalizada e COMUNIQUE-SE à SEAD/PI para as providências cabíveis.

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual da Saúde

P. P. 5528

OUTROS

CAMPIL - COOP. APÍCOLA DA MICRORREGIÃO DE PICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Administrativo da CAMPIL-Cooperativa Apícola da Microrregião de Picos, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social convoca uma “ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA” a ser realizada no domingo, dia 20 (vinte) de março do corrente ano, na sede da CAMPIL, Av. Senador Helvídio Nunes, Bairro Junco, Picos (PI), em 1ª (primeira) convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, caso não haja número legal a assembleia realizar-se-á em 2ª (segunda) convocação no mesmo dia e local às 8:00 horas, com a presença de metade dos associados e mais um, persistindo a falta de quorum a assembleia realizar-se-á em 3ª (terceira) convocação no mesmo dia e local às 9:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de tratar da seguinte ordem:

- I – Prestação de contas do exercício 2004;
- II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2004;
- III – Eleição dos componentes do Conselho Administrativo e Fiscal;
- IV – Quaisquer outros assuntos de interesse Social.

OBS: O número de Cooperantes em dias com suas obrigações sociais, existentes nesta data é de 78 (setenta e oito) associados.

Agradece a diretoria
Picos - PI, 28 de fevereiro de 2005.
ANTÔNIO LEOPOLDINO DANTAS FILHO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Administrativo da CAMPIL-Cooperativa Apícola da Microrregião de Picos, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social convoca uma “ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA” a ser realizada na Quarta Feira, dia 29 (vinte e nove) de março do corrente ano, na sede da CAMPIL, Av. Senador Helvídio Nunes, Bairro Junco, Picos (PI), em 1ª (primeira) convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, caso não haja número legal a assembleia realizar-se-á em 2ª (segunda) convocação no mesmo dia e local às 8:00 horas, com a presença de metade dos associados e mais um, persistindo a falta de quorum a assembleia realizar-se-á em 3ª (terceira) convocação no mesmo dia e local às 9:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de tratar da seguinte ordem:

- I – Prestação de contas do exercício 2005;
- II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2005;
- III – Eleição de um terço dos componentes do Conselho Fiscal;
- IV – Quaisquer outros assuntos de interesse Social.

OBS: O número de Cooperantes em dias com suas obrigações sociais, existentes nesta data é de 78 (setenta e oito) associados.

Agradece a diretoria
Picos - PI, 10 de Março de 2006.
ANTÔNIO LEOPOLDINO DANTAS FILHO
Diretor Presidente